

ARROIO GRANDE

Mat. n° 8899
Reg. 2.1.v.-
L 4 C
L 5 C
Mário Gen L. dos Santos
2º Adj. Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO: ARROIO GRANDE

COMARCA: ARROIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS

Rob. Amadeu Ewald da Silva - Tabelião

TEL.: (0xx53) 3262-1828.

Email: tabelionatoag@gmail.com



ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO N° .8.186.

LIVRO N° .044-TRANSMISSÕES.

FLS: 004.

Data: 06 de setembro de 2006.

OUTORGANTE - Município de Arroio Grande.

OUTORGADO - Estado do Rio Grande do Sul -
Procuradoria-Geral de Justiça.





TABELIONATO DE NOTAS DE ARROIO GRANDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

Nº.8.186.- **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO** que faz o **MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE** para o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, como adiante se declara: -----

SAIBAM quantos virem este público instrumento de escritura que, aos seis(06) dias do mês de setembro(09) do ano dois mil e seis(2006), nesta cidade e comarca de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no gabinete do Prefeito Municipal de Arroio Grande, sito no prédio da Prefeitura Municipal desta cidade, perante mim, Bel. Amadeu Ewald da Silva, Tabelião, compareceram partes entre si justas. e contratadas a saber: de um lado, como outorgante doador, **MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF. sob nº.88.860.366/0001-81, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Jorge Luiz Cardozo, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I. RG. nº.9009657141, expedida pela SSP/RS. e inscrito no CPF/MF. sob nº.270.241.050-20, residente e domiciliado à Rua Franklim de Magalhães, nº.196, nesta cidade, cfe. Ihe autoriza a Lei Municipal nº.2.233, de 29.11.2005; e, de outro lado, como outorgado donatário, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº.87.934.675/0001-96, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do Ministério Público/RS., inscrito no CNPJ/MF. sob nº.93.802.833/0001-57, com sede na Rua General Andrade Neves, nº.106, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre(RS), neste ato representada pela Dra. Cristiane Maria Scholl Levien, Promotora de Justiça da comarca de Arroio Grande(RS), brasileira, casada, portadora da C.I. RG. nº.4004619443, expedida pela SSP/RS. e inscrita no CPF/MF. sob nº.891.508.300-82, residente e domiciliada à RS 602, KM 14, no lugar denominado Fazenda Peleia, neste município, conforme Ihe autoriza a Portaria nº.4125/2006, de 30.08.2006, expedida pelo Dr. Cláudio Barros Silva, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, os presentes identificados documentalmente, de cujas capacidades jurídicas dou fé. E, pelo outorgante doador, representado na forma antes mencionada, me foi dito: **I) - Que, por este instrumento e na melhor forma da lei e direito, doa ao outorgado donatário o seguinte imóvel: Um terreno urbano, situado nesta cidade, à Rua D. Pedro II, com a área de 1.000,00m²(um mil metros quadrados), sito no quarteirão formado pelas ruas Dr. Monteiro e Joaquim Maria da Conceição Filho, medindo: trinta metros e cinquenta centímetros(30,50m) de frente, a oeste, pela referida rua D. Pedro II; com igual largura no fundo, ao leste, lindando com imóvel do Município de Arroio Grande; por um lado, ao norte, trinta e seis metros e oito centímetros(36,08m), lindando com a rua Joaquim Maria da Conceição Filho; e, pelo outro lado, ao sul, trinta e quatro metros e noventa e um centímetros(34,91m), lindando com imóvel de Sérgio Sefrim Magalhães, imóvel este cujos demais característicos e forma de aquisição constam da matrícula nº.8.899(oito mil, oitocentos e noventa e nove), no livro 02 de registro geral do Ofício de Registro Imobiliário desta comarca;** **II) - Que faz a presente doação boa, firme e valiosa, sendo que atribui o valor de R\$35.078,28(trinta e cinco mil, setenta e oito reais e vinte e oito centavos) ao imóvel ora doado e acima descrito;** **III) - Que, neste ato, transfere ao outorgado todos direitos, domínio, ações, posse e**





TABELIONATO DE NOTAS DE ARROIO GRANDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

serviços ativos que exerce sobre o imóvel objeto desta doação, ficando, porém determinado que dita doação objetiva a construção da sede do Ministério Público na cidade de Arroio Grande, que deverá ser executada pelo Órgão do Ministério Público/RS. no prazo de cinco anos da data da promulgação da Lei Municipal nº.2.233/2005, de 29.11.2005 e, em não ocorrendo, retornará dito imóvel ao domínio do Município de Arroio Grande. Pelo outorgado donatário, representado na forma inicialmente mencionada, me foi dito que aceita a presente doação em seus expressos termos. **CERTIFICO** que, para fins de pagamento do Imposto de Transmissão Causa "Mortis" e Doação(ITCD) a Fazenda Estadual/RS., por seu agente Fiscal Sr. Sandro Roberto Seibt - Matr. nº.22984631, aos 06.12.2005, concordou com o valor atribuído ao imóvel nesta liberalidade, sendo que foi reconhecida a imunidade do referido tributo sobre a presente doação, conforme Art. 5º. inc. I da Lei nº.8.821/89, conforme consta da certidão de quitação do ITCD nº.5981, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul aos 06.12.2005, que fica arquivada nestas Notas.Foram apresentados, ainda, ficam arquivados nestas notas, os seguintes documentos: certidão atualizada da matrícula do imóvel ora doado, onde não lhe constam registrados quaisquer ônus e certidão negativa de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o mesmo, ambas expedidas pelo Ofício de Registro Imobiliário desta comarca aos 17.08.2006; certidão negativa de débitos de tributos federais e dívida ativa da união do outorgante, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Secretaria da Receita Federal aos 04.05.2006, sob o código de controle 27FC.E0A0.8EDC.CA98 e com validade até 31.10.2006 e certidão positiva de débito com efeitos de negativa do outorgante, expedida pelo INSS aos 19.04.2006 sob nº.002772006-19026030 e com validade até 16.10.2006. Assim o disseram, do que dou fé e me pediram este instrumento, que lhes li, acharam conforme, aceitaram e ratificaram, cumpridas as exigências fiscais e legais, vai por todos assinada, comigo, Bel. Amadeu Ewald da Silva, Tabelião, que o digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso. Emitida D.O.I. (Declaração sobre Operações Imobiliárias).-

EM TESTEMUNHO 8 DA VERDADE.

ARROIO GRANDE(RS), 06 de setembro de 2006.

Bel. Amadeu Ewald da Silva - Tabelião.

BEL. AMADEU EWALD DA SILVA

Tabelião

Rua Dr. Monteiro, 1.305 - Arroio Grande/RS - CEP: 96.300-000 - Fone: (53) 3262-1828

NÚMERO 45.760
FIS 493
Protocolo 1-0
Apresentado no dia 11/09/2006
as _____ horas
REGISTRADO sob R. nº 1.º 2.º 1.º
Livros 4 e 5.
A. Grande, 11 de setembro de 2006
EMISSÃO
REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
Evidio S. de Barros
Oficial
Guilherme B. de Barros
1º Adj. Substituído
Maria Geni L. dos Santos
2º Adj. Substituído

EMOL. RS 430,70

Maria Geni L. dos Santos
2º Adj. Substituído